



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
CONSOLIDAÇÃO  
ESPIRITO SANTO  
27.174.143/0001-76  
DECRETO Nº 0005593/2025  
Data 10/12/2025**

DECRETO N.º 0005593/2025 autorizado pela Lei n.º 0003249/2025

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003249/2025,

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 256.555,52 (duzentos e cinqüenta e seis mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000054	000002000002.041220212.204 33903000000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL D MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	639,86
0000200	000002000042.0418324212.227 33904000000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000000000	12.315,98
0000237	000002000042.1751224252.232 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	198.612,12
0000237	000002000042.1751224252.232 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	44.987,56
<b>TOTAL:</b>				<b>256.555,52</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 256.555,52 (duzentos e cinqüenta e seis mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000064	000002000002.1912620242.207 33903900000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INTERNET PARA USO COMUNITÁRICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	639,86
0000236	000002000042.1751224252.232 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	1.192,21
0000236	000002000042.1751224252.232 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	250000000000	5.156,21
0000237	000002000042.1751224252.232 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	249.567,24
<b>TOTAL:</b>				<b>256.555,52</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, 10 dezembro de 2025

\_\_\_\_\_  
TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL